CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 370

Concede aumento de salários.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal um reajuste de salários de 36,81% (trinta e seis vírgula oitenta e um por cento), incidentes sobre os salários pagos no mês de dezembro de 1992, a título de reposição, para base de cumprimento do artigo seguinte .

Art. 2º - É concedido um reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal, de 145% (cento e quarenta e cinco por cento), incidentes sobre os valores base do mês de dezembro de 1992 .

Art. 3º - As despesas com o cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento em vigor .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de fevereiro de 1993.

René Vieira Leitão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Levi Solano Severino
SECRETÁRIO